



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos**

PARECER: 233/2023

PROCESSO: \_\_\_\_/2023

**Projeto de Lei Ordinária nº 158 de 2023** - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO ATUAL, TEMPORÁRIO E EMERGENCIALMENTE, DE PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 103/2023)."

AUTOR: Marcus Vinicius Muller Pegoraro

RELATOR: Silvio Venzke Neutzling

Comissão Justiça, Cidadania e Direitos Humanos reuniu-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 158/2023, protocolado nesta casa que versa sobre "**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR O CONTRATO ATUAL, TEMPORÁRIO E EMERGENCIALMENTE, DE PESSOAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 103/2023)."

A comissão verificou analisando a matéria que não encontrasse inconstitucionalidade referente ao processo estando à mesma como obedecendo ao previsto na legislação pertinente sendo assim emitimos parecer FAVORÁVEL para tramitação da matéria.

Canguçu, 15 de dezembro de 2023.

  
**EMERSON MACHADO**  
PRESIDENTE/ PTB

  
**SILVIO VENZKE NEUTZLING**  
VEREADOR RELATOR /MDB

  
**UBIRATAN CARDOSO RODRIGUES**  
VEREADOR MEMBRO/PP